

ACTA N° 06/08

19-03-08

Aos dezanove dias do mês de Março de dois mil e oito, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Orelha, realizou-se a sexta reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores, João Manuel Casaca Português, Francisco Manuel Orelha Pólvora e Joaquim José Landum Soudo. -----

Faltou o Vereador Francisco Xavier Candeias Fitas por se encontrar numa formação pelo que a sua falta é justificada. -----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Não houve. -----

SALDO DO BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 18 DE MARÇO DE 2008: € 937.961,69. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1 – SPORTING CLUBE DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PAVILHÃO DESPORTIVO E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO. -----

Solicita o SCC a cedência do Pavilhão Desportivo de Cuba entre os dias 19 de Maio e 28 de Junho para realização do “Mega Torneio de Futsal 2008”, bem como solicita a isenção do pagamento de qualquer taxa durante a realização do torneio dada a difícil situação financeira do Clube e submete a apreciação os horários de utilização do mesmo.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera isentar o Clube do pagamento de taxas, nos termos da alínea b) do nº 2 do regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, e ceder o Pavilhão no horário solicitado uma vez que não está ocupado naquele período. -----

2 – COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO DO CONCELHO DE CUBA – NOMEAÇÃO DE MEBROS SUPLENTES. -----

Solicita a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo do Concelho de Cuba, ao abrigo do nº 1 do artº 7º do seu Regulamento Interno de Funcionamento, que seja nomeado o representante suplente desta autarquia naquela Comissão.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera nomear como seu representante suplente na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo do Concelho de Cuba, o Vice-Presidente, Francisco Manuel Orelha Pólvora. -----

3 – PALMIRA DAS DORES LEÃO LUCAS BORGES OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA – ESPLANADA. -----

Solicita Palmira das Dores Leão Lucas Borges licença para ocupação de 12m² via pública com uma esplanada composta de 6 mesas e 24 cadeiras na Travessa do Candeias lateral ao seu estabelecimento de café sito na Rua da República, 27, em Cuba, durante os meses de Maio a Setembro. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da fiscalização e no despacho de autorização do Sr. Presidente, delibera conceder a Palmira das Dores Leão Lucas Borges licença para ocupação de 12m² via pública com uma esplanada composta de 6 mesas e 24 cadeiras na Travessa do Candeias lateral ao seu estabelecimento de café sito na Rua da República, 27, em Cuba, durante os meses de Maio a Setembro. -----

4 - OPWAY-ENGENHARIA S.A./IRMÃOS CAVACO, S.A. - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.-----

Solicita a OPWAY, S.A., licença especial de ruído para a Empreitada de Construção da Rede de Rega do Bloco de Cuba Este no Aproveitamento Hidrográfico de Alvito-Pisão, por forma a que lhe seja permitida a laboração durante os períodos entardecer e nocturno, entre as 20h00 e as 07h00, em dias úteis, sábados, domingos e feriados, no período entre 01/04/08 a 30/04/08. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 2 do artº. 15º do DL 9/2007, de 17/01, delibera conceder licença especial de ruído para a empreitada em causa, sendo autorizado o horário das 20h00 às 07h00 e os dias pretendidos, entre 01 e 30 de Abril de 2008, ficando a requerente obrigado a tomar todas as medidas adequadas à prevenção e redução do ruído. -----

5 - OPWAY-ENGENHARIA S.A. - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. -----

Solicita o Consórcio OPWAY, S.A., licença especial de ruído para a Empreitada de Construção do Canal Cuba - Vidigueira do Sistema Primário de Rega do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva, por forma a que lhe seja permitida a laboração durante os períodos entardecer e nocturno, entre as 20h00 e as 07h00, em dias úteis, sábados, domingos e feriados, no período entre 01/04/08 a 30/04/08. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 2 do artº. 15º do DL 9/2007, de 17/01, delibera conceder licença especial de ruído para a empreitada em causa, sendo autorizado o horário das 20h00 às 07h00 e os dias pretendidos, entre 01 e 30 de Abril de 2008, ficando o requerente obrigado a tomar todas as medidas adequadas à prevenção e redução do ruído. -----

6 – TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS. -----

Solicita a tertúlia do grupo de Forcados Amadores de Cuba que lhe seja concedida isenção do pagamento das taxas que forem devidas pela realização da corrida de touros que vai realizar em Cuba, no próximo dia 5 de Abril.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera isentar o grupo do pagamento de taxas devidas à autarquia. -----

7 – CONSERVATÓRIO DO BAIXO ALENTEJO – INFORMAÇÃO DO SR. VICE-PRESIDENTE. -----

Foi presente à Câmara uma informação do Sr. Vice-Presidente relativa ao Conservatório do Baixo Alentejo, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por maioria, com a abstenção do vereador João Português, delibera concordar com o cenário 4, variante 1, onde é dado o peso de 20% ao FEF e 80% ao número de alunos, com uma quota fixa de € 1.500,00, e que dá para o Município o encargo de € 4.575,49. -----

8 – BRILHOVAN – COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, UNIPESSOAL, LDA – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE – VEICULO AUTOMÓVEL.-----

Solicita a Brilhovan – Compra e Venda de Imóveis, Unipessoal, Lda, licença para colocação de publicidade no veículo ligeiro de mercadorias, marca Citroen, modelo Berlingo, matrícula 75-61-UV, com os dizeres constantes do projecto que fica anexo a esta minuta e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por maioria, não votando o Vereador Joaquim Soudo por se encontrar impedido, em virtude do gerente ser seu irmão, com base na informação da fiscalização e no parecer da Junta de Freguesia de Cuba, delibera emitir licença para a publicidade referida, até ao termo do presente ano civil. -----

9 – GRUPO CORAL DE S. LUÍS DE FARO DO ALENTEJO – PEDIDO DE SUBSÍDIO ANUAL. -----

Solicita o Grupo Coral de S. Luís de Faro do Alentejo um subsídio destinado a fazer face às despesas com o grupo durante o corrente ano.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº. 64º da Lei nº 169//, de 18/09, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera conceder ao Grupo Coral de S. Luís de Faro do Alentejo o subsídio de € 1.250, destinado ao fim pretendido. -----

10 - TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA – PEDIDO DE APOIO MONETÁRIO.-----

Solicita a Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba que lhe seja atribuído um apoio monetário para o transporte da praça de touros de Serpa a Cuba, bem como apoio para a montagem da mesma. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artº. 64º da Lei nº 169//, de 18/09, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera conceder à Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba um subsídio de € 1.000, destinado ao fim pretendido. -----

11 – EPFA – COMUNICAÇÃO DE ASSALTO. -----

Foi presente à Câmara uma comunicação da Direcção da EPFA, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, referente a um assalto que ocorreu no edifício onde está instalada a sede da Escola. -----

A Câmara delibera solicitar à EPFA esclarecimentos sobre se era hábito deixar o dinheiro na gaveta ou se o mesmo era depositado diariamente, e a divergência entre o montante comunicado à GNR, no valor de € 2.200,00 e um cheque de € 25, e o valor mencionado agora no ofício, que é de € 700. -----

12 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA. -----

Solicita a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba a concessão de um subsídio destinado a ajudar na aquisição de uma ambulância para aquela corporação de bombeiros. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artº. 64º da Lei nº 169//, de 18/09, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba um subsídio de € 37.935,84, destinado ao fim pretendido, e a transferir em 24 mensalidades de € 1.580,66. -----

13 – VILA RUIVA FUTEBOL CLUBE – PEDIDO DE APOIO COM MATERIAL.-----

Solicita o Vila Ruiva Futebol Clube a atribuição de apoio no seguinte material: 1 palete de tijolos de 11, 20 sacas de cimento e areia. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera doar o material solicitado para melhoramentos na sede. -----

OBRAS PARTICULARES. -----

Foi requerido ao abrigo do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto – Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, a aprovação dos projectos e o licenciamento das seguintes obras particulares: -----

PROJECTO DE ARQUITECTURA:-----

14 – JOÃO ANTÓNIO TARECO ROSA – PROCESSO Nº 05/08.-----

Remodelação da habitação sita no Largo Fialho de Almeida, 34 em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, aprova o projecto de arquitectura, devendo o requerente apresentar no prazo de seis meses os projectos das especialidades indicados na supra citada informação.-----

15 – RESPOSTA DO ARQUITECTO HELDER CASEIRO AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES DA CDU SOBRE O LOTEAMENTO DA COLINA DO SOL, EM CUBA.-----

Foi presente à Câmara a resposta do Arquitecto Hélder Caseiro ao pedido de esclarecimentos formulado pelos Srs. Vereadores João Português e Francisco Fitas, na reunião de Câmara de 19/09/07, relativamente ao Loteamento da Colina do Sol. -----

A Câmara toma conhecimento dos esclarecimentos prestados pelo Arquitecto Hélder Caseiro e delibera solicitar um parecer jurídico para poder deliberar sobre esta questão.

16 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO MULTIUSOS E CENTRO MÉDICO DE ALBERGARIA DOS FUSOS – SUSPENSÃO DA EMPREITADA.-----

Foram presentes à Câmara a comunicação do empreiteiro e a informação técnica relativas à suspensão da empreitada de “Construção do Espaço Multiusos e Centro Médico de Albergaria dos Fusos”, documentos que se anexam à presente minuta e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara toma conhecimento e delibera solicitar parecer técnico do Engenheiro Góis e parecer jurídico do Dr. Fialho para resolução do problema, concedendo-lhes o prazo de 15 dias.-----

APROVAÇÃO DA ACTA:-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta, no final da reunião, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram.-----

E eu, Maria de Jesus Janeiro São Pedro do Rosário, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, a redigi e assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Chefe de Divisão,